

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2025

**1 – Objeto:** Contratação direta de serviços técnicos especializados de planejamento, administração e execução de Concurso Público para provimento de 20 (vinte) vagas, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**2 – Pessoa Jurídica a Contratar:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-900.

**3 - Justificativa:** A necessidade da admissão de servidores efetivos e a existência de vagas a serem providas no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, visando a ampliar e a fortalecer a capacidade operacional, para melhor desenvolvimento das atividades administrativas e de fiscalização, conforme informações constantes do Estudo Técnico Preliminar. O TCE/SC enfrenta carência de servidores no cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo nas áreas de habilitação indicadas no item 1.1. do Termo de Referência, em decorrência do número de vacâncias nos últimos anos, da previsão de novas aposentadorias e da ausência de concurso vigente. Assim, a demanda refere-se à realização de concurso público que selecione pessoas qualificadas e com perfis adequados às necessidades deste Tribunal de Contas.

**4 - Fundamento Legal:** Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5 - Valor Total Estimado:** R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), considerando o número estimado de 5 mil inscritos. O cálculo do valor total a ser pago somente será conhecido ao término das inscrições e será resultado da soma do valor fixo com a multiplicação do nº de candidatos inscritos excedentes a 5 mil inscritos, pelo valor unitário cobrado, conforme a seguir:

Número de inscrições efetivadas (n)	Preço total dos serviços (R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente (R\$)
$n \leq 5.000$	R\$ 1.430.000,00	-
$5.001 \leq n \leq 7.000$	$1.430.000,00 + R\$ 90,00 \times (n-5.000)$	90,00
$7.001 \leq n \leq 9.000$	$1.610.000,00 + R\$ 89,00 \times (n-7.000)$	89,00
$9.001 \leq n \leq 11.000$	$1.788.000,00 + R\$ 88,00 \times (n-9.000)$	88,00
$n \geq 11.000$	$1.964.000,00 + R\$ 87,00 \times (n-11.000)$	87,00

**6 - Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária Funcional: 01.122.0935.0002, Projeto/Atividade: 1858, Classificação Econômica: 33.90.39.48 Serviços de seleção e treinamento, Fonte: 1.500.100.000.



**7 – Prazos de Entrega:** A Contratada deverá executar os serviços contratados no prazo máximo de 12 meses e iniciar os trabalhos mediante reunião a ser realizada com a Contratante, em até 10 (dez) dias corridos a partir do início da vigência contratual. O prazo de vigência e execução do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/01/2026, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, considerando possíveis desdobramentos, como ações judiciais que demandem ações/informações da contratada, conforme inciso XVII do art. 6º c/c art. 111 da citada Lei, considerando que a contratação se refere a serviços não contínuos ou contratados por escopo.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2025.

Autorizo a Dispensa de Licitação nº 245/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico e homologo a contratação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração da DAF